

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 777 • Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 286/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DANYELE DIAS SAMANIEGO**, matrícula 8766, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/08/2015 e término em 29/01/2016, conforme processo nº 34912/2015 de 01/09/2015;

- **MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES**, matrículas 3086-2 e 3086-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2015 e término em 15/02/2016, conforme processo nº 34930/2015 de 01/09/2015.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 287/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 34946/2015 de 01/09/2015;

- **NEUZA ALVES**, matrícula 5853, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/08/2015 e término em 01/09/2015, conforme processo nº 34916/2015 de 01/09/2015.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 288/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 777 • Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015



- **ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO**, matrícula 5671, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2015 e término em 31/08/2015, conforme processo nº 34921/2015 de 01/09/2015;

- **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/08/2015 e término em 15/09/2015, conforme processo nº 34926/2015 de 01/09/2015;

- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2015 e término em 31/08/2015, conforme processo nº 35278/2015 de 03/09/2015;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2015 e término em 31/08/2015, conforme processo nº 34949/2015 de 01/09/2015;

- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo nº 34945/2015 de 01/09/2015;

- **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, matrículas 4920 e 5577, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 34929/2015 de 01/09/2015;

- **LEANDRO PEREIRA ROJAS**, matrícula 9440, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 10/08/2015 e término em 06/02/2016, conforme processo nº 34935/2015 de 01/09/2015;

- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/08/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 34933/2015 de 01/09/2015;

- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/08/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 34931/2015 de 01/09/2015;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/07/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 34937/2015 de 01/09/2015;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/08/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo nº 34939/2015 de 01/09/2015;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 17/08/2015 e término em 14/11/2015, conforme processo nº 34928/2015 de 01/09/2015;

- **SEBASTIAO SOARES PAES**, matrícula 3412, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 14/08/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 34944/2015 de 01/09/2015;

- **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrículas 1374 e 3065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 05/08/2015 e término em 04/09/2015, conforme processo nº 34914/2015 de 01/09/2015;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/08/2015 e término em 11/09/2015, conforme processo nº 34942/2015 de 01/09/2015;

- **VICENTINA MARIA DA SILVA**, matrículas 2652-4 e 2652-10, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 21/08/2015 e término em 26/08/2015, conforme processo nº 34951/2015 de 01/09/2015.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 289/2015.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **LUIZ DE FREITAS SILVA**, matrícula 642, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 32753/2015 de 17/08/2015.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 290/2015.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **LUIZ ANTONIO VELASQUES ROJAS**, matrícula 1818, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 32183/2015 de 12/08/2015.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO
Contrato Administrativo: 23/2014, Processo – 33168/2014, objeto – execução de serviços de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipês, no Município de Corumbá-MS. Contratada – EGETRA ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 13/08/2015. Assinan: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa- Egetra Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO
Contrato Administrativo: 09/2014, Processo – 46031/2013, objeto – execução de serviços de elaboração de carta de drenagem, no Município de Corumbá-MS. Contratada – EGETRA ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03



jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20/08/2015. Assinan: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa-Egetra Engenharia Ltda.

sua responsabilidade **NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
8553	Serviço Social do Comércio –SESC seu representante	26/08/2015
8554	Serviço Social do Comércio –SESC seu representante	26/08/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 051/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxas de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender ao funprev/conprev. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 051/2015 - Processo Administrativo nº 6.444/2015 e em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.991 de 25/08/2015 pág. 56 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 767 de 25/08/2015 pág. 01.

Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública
Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2015

Corumbá, 08 de Setembro de 2015

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Membros para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar falhas e/ou irregularidades constantes do Processo de Sindicância Nº 33351/2015, de 21/08/2015.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2015 - Processo nº 17.839/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (ampicilina, escopolamina, ceftriaxona, clopidogrel, cloranfenicol, enoxaparina sódica, glucagon, sulfato de amicacina, flumazenil, dipirona sódica e outros) para atender as necessidades da UPA José Abílio Maciel de Barros.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 22 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, da Lei Complementar Nº 042/2000 e suas alterações e, ainda, pela Portaria “P” Nº 16, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão Processante, com objetivo de apurar falhas e/ou irregularidades constantes do Processo de Sindicância Nº 33351/2015, de 21/08/2015.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – ADVOGADO OAB/MS 6.414 – PROCURADOR DO MUNICIPIO – MATRICULA Nº 1063;
- LAURA DANIELE CÂNDIA DOS SANTOS – ENGENHEIRA AGRÔNOMA – CREA Nº 14120 – MATRICULA 9997;
- MARINA KLEINSORGE DAIBERT – BIÓLOGA – CRBio Nº 54479/01-D - MATRICULA Nº 3236;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Corumbá, MS., 01 de Setembro de 2015

Luciene Devóv de Souza

Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2015 - Processo nº 28.889/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coreografia e dança para contratação de profissionais para assessoria didático-pedagógica, aulas técnicas e capacitação dos professores da Oficina de Dança de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 39/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, e Lei Municipal nº 1860/2015, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **Artigo 34, parágrafo único (da Lei Complementar 004/91 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 1860/2005)** sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/05/2015 – Resultado de Recurso

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, faz publicar decisão de recurso impetrado por candidato contra gabarito oficial, conforme edital 02/04/2015.

Recurso

Nº	Nome do Candidato	Questão nº	Resultado
1	Ligeano Moura Cunha	7	Improcedente
2	Ligeano Moura Cunha	15	Improcedente

Corumbá, 08 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA



TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELARE DE CORUMBÁ-MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, faz publicar a relação final dos candidatos habilitados para participarem da Prova Prática de Informática, a saber:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO
026	ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA	REPROVADA
005	ANDRÉIA C.DE MOURA OLIVEIRA	REPROVADA
002	ANGELICA LEAL DE ARRUDA	APROVADA
037	ANNA PAULA FUNES YARZON	AUSENTE
049	BARTIRA PAES CARRADORE	REPROVADA
013	BIANCA GONÇALVES KERR	REPROVADA
003	CLAUDINEIA DE SOUZA ROA FONTES	REPROVADA
032	CRISTIANE GUIMARÃES SENNA	REPROVADA
050	CRISTIANO GALEANO LEITE	REPROVADO
001	EDDA SUELLEN SILVA ARAÚJO	REPROVADA
017	EDNALDO DA SILVA RAMOS	APROVADO
014	ELISANDRA MARQUES PEREIRA	REPROVADA
025	ANDREIA SILVA DE MORAES	AUSENTE
029	ÉRICA PEREIRA DE SOUZA	REPROVADA
022	EVANICE CORTES RONDON	REPROVADA
044	EWERTON EDUARDO SOARES DOS SANTOS	APROVADO
031	FLAVIA MARICI AGOMES DA CUNHA	APROVADA
006	GISLENE SERRA DOS SANTOS	APROVADA
048	GRACIANA GARCIA DE MATOS	REPROVADA
034	GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	REPROVADA
035	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	APROVADA
008	JARDETE DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	AUSENTE
012	JENNIFER KATY CAVALHEIRO	AUSENTE
043	JONATAN DE CAMPOS CORREA	REPROVADO
004	JOSIANE DA SILVA	REPROVADA
038	JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES	REPROVADO
011	KAMILA SILVA CASTELO	APROVADA
009	LAIZE DE FREITAS ARAÚJO	APROVADA
036	LEONEL GONÇALVES DA COSTA	REPROVADO
040	LIGEANO MOURA CUNHA	REPROVADO
028	LUCI NELI OLIVEIRA CARVALON	REPROVADA
047	LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ	REPROVADA
044	MARIA RAMONA DE PAULA DA SILVA	REPROVADA
045	MARIALVA DOS SANTOS SALES	REPROVADA
007	MARILENE ARRUDA DE JESUS	REPROVADA
023	MARILÚ INES BRAZIL DE BARROS	REPROVADA
016	MARINA BERLATO MEDEIROS	REPROVADA
010	MAXIMO CEDRÃO RAMOS	REPROVADO
042	NAYANA MONACO DAUBIAN	REPROVADA
020	NILDETE DIAS DA SILVA	REPROVADA
054	PANMELA BUENO DO NASCIMENTO	REPROVADA
059	PATRICIA DOS SANTOS FERRI	APROVADA
041	RAQUEL CUELLER	REPROVADA
058	RICARDO TOLEDO DE MORAES	REPROVADO
052	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
051	TALITA SILVA DE ASSIS SOUZA	AUSENTE
024	THIAGO LUCAS MACIEL	REPROVADO
030	VALTER RODRIGUES PEDROSO	REPROVADO
019	VANIA CRISTINA ROCHA NEIVA	AUSENTE
053	WALDENICE DE LIMA CORREA	REPROVADA
046	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	REPROVADA
027	MARILUCE FLORENTINO	REPROVADA
057	ROSEMARY METRAN	REPROVADA
015	LUZILENE DE DEUS PEREIRA	REPROVADA
018	GISLEINE TAVARES BERNAL	REPROVADA
039	CYNTHIA DE SANT ANA CARVALHO	AUSENTE
033	MARCIA MEDINA	REPROVADA
021	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	REPROVADA

Corumbá, 08 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA